



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO Nº 079/04**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 44.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1698/04 de 17/08/04.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIMAR**

|                  |              |                           |           |
|------------------|--------------|---------------------------|-----------|
| 09.272.0096.2002 | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 44.000,00 |
|------------------|--------------|---------------------------|-----------|

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR**

|                  |              |   |           |
|------------------|--------------|---|-----------|
| 04.122.0010.2001 | 3.3.90.14.00 | DIARIAS - CIVIL                               | 4.900,00  |
| 04.122.0010.2001 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 4.900,00  |
| 04.122.0010.2001 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. | 27.000,00 |
| 04.122.0010.2001 | 3.3.90.35.00 | SEVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 7.200,00  |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de Setembro de 2004.

**JERONIMO SAMITA MAI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL